



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 033 GP/PMM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **HÉLIA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa do município de Martins/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com alimentação, quando de viagem à cidade de Natal-RN, no dia 08 de fevereiro, para participar da Curso de Cerimonial na Escola de Governo.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal